Resolução nº : 1805/99
Protocolo nº : 375932/98
Origem : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 11871/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 29058/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA